

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Objeto da Contratação: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição/fornecimento de parcelado de peças e equipamentos para manutenção do da infraestrutura de monitoramento e servidores da prefeitura municipal de Guariba.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para fornecimento parcelado de peças e equipamento para manutenção do sistema de controle e monitoramento da prefeitura municipal, haja visto, ampliação da área de cobertura de câmeras e do parque tecnológico municipal e a execução e gerenciamento das mais diversas informações pertinentes, garantindo a operacionalidade do sistema de monitoramento dos prédios e vias públicas fornecendo a população uma maior segurança e coibindo o vandalismo contra o patrimônio público.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 4.328, de 7 de março de 2023**, cujas pesquisas de mercado foram realizadas através dos meios alternativos previstos na **Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, cuja quantidade de consultas atendem, satisfatoriamente, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As dotações orçamentárias, foram previstas e informadas pelo departamento de contabilidade, conforme relação anexa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

As soluções propostas de materiais de consumo, permanentes devem atender as especificações abaixo descritas para garantir a qualidade, manutenção e expansão da estrutura de monitoramento da prefeitura de Guariba. A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, permitindo a aquisição fracionada conforme a necessidade de cada secretaria, sem a necessidade de formar estoque por conta de prazos de garantia:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado sob demanda, de forma parcelada, conforme as necessidades forem formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Administração, dentro da vigência da ata de registro de preços. O prazo de entrega para cada solicitação será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da AF, devendo os itens serem entregues no Sede da Prefeitura.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	CÓD	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	705	2.000	M	CABO FLEXIVEL ISOLAÇÃO PP 3 X 1.5MM - SEÇÃO BITOLA: 3X1,5 MM; CORRENTE ELÉTRICA: 15,00 A; MATERIAL DO CONDUTOR: 100% COBRE; COR: PRETO; CLASSE:4; QUANTIDADE DE CONDUTORES: 3 CONDUTOR(ES); TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V; TIPO DE MATERIAL DA COBERTURA DE PROTEÇÃO: PVC; NORMA TÉCNICA: NBR NM 247-5.
2	2282	10	UN	MEMÓRIA 8GB UDIMM 1600MHZ
3	2402	300	UN	KIT FERRAGEM PARA POSTE - 2 ALÇAS PRÉ-FORMADAS; 0,75M DE FITA DE AÇO INOX 3/4 AÇO 430 0,5X19MM; 1 FECHO PARA FITA DE AÇO INOX; 1 ISOLADOR SUPORTE PARA CABO DO TIPO SUÇO/SUPA.
4	8855	50	UN	ACOPLADOR ÓTICO UPC SC/SC

5	12737	50	UN	FONTE NOBREAK 24V 10 AMPERES - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-240VAC; PROTEÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA; PROTEÇÃO DE SUBTENSÃO DE BATERIAS PARA EVITAR DESCARGA COMPLETA; SAÍDA 24VDC ESTABILIZADA; MAIOR CAPACIDADE DE CORRENTE; CARREGADOR DE BATERIA INTERNO 1A; SISTEMA NOBREAK ONLINE; POSSIBILITA A LIGAÇÃO DE FONTES EM PARALELO, PARA SE ADQUIRIR MAIOR CAPACIDADE DE CORRENTE/POTÊNCIA.
6	13121	100	UN	BATERIA UPS / NOBREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA A SEGUIR: BATERIA DE 12 V / 7 AH DO TIPO AGM / VRLA; VOLTAGEM NOMINAL: 12V; CAPACIDADE NOMINAL: 7 AH; ESPECÍFICA PARA USO EM NOBREAKS; CORRENTE RECARGA MÁXIMA (A): 2,1; COM CERTIFICAÇÕES: ISO9002, ISO14000; GARANTIA DE 12 MESES.
7	14872	50	UN	FONTE CHAVEADA 12V 10A TIPO COLMEIA - TENSÃO DE SAÍDA: 12V/10A ENTRADA, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 110v~220v 90 A 240 VAC 60HZ (F+N+T OU F+F+T); SAÍDA 12VDC; CORRENTE NOMINAL SAÍDA: 10A; 2 BORNES (+) E 2 BORNES (-).
8	17642	10	UN	MONITOR 21.5" FULL HD - • MONITOR TIPO LED, WIDESCREEN, DE NO MÍNIMO 21.5" POLEGADAS; • FORMATO 16:9; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 60HZ; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO 5 MS, PELO MENOS UMA CONEXÃO ANALÓGICA (D-SUB) E UMA DIGITAL (HDMI); CABOS: VGA E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;
9	17675	1	UN	SERVIDOR PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO - APPLIANCE COM SUPORTE A RACK 19" EM FORMATO 2U OU 3U, GABINETE COM PELO MENOS 16 BAIAS HOTSWAP SAS/SATA 12Gb/s; FONTE REDUNDANTE MÍNIMA 800W CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; DEVERÁ POSSUIR MÍNIMO DE 64 NÚCLEOS/128 THREADS DE PROCESSAMENTO FÍSICOS (1 OU 2 SOCKETS PODEM SER UTILIZADOS); CLOCK BASE DO PROCESSADOR DE 2.0GHZ OU SUPERIOR; POSSUIR MÍNIMO DE 32GB DE MEMÓRIA RDIMM ECC; POSSUIR 2 PORTAS PADRÃO IEEE 802.3AB; POSSUIR 2 PORTAS PADRÃO SFP+; POSSUIR 2 HD'S DO TIPO DISCO DE ESTADO SÓLIDO DE 1024GB PARA S.O CONFIGURADOS EM RAID 1(MIRRORING) COM TBW > 480TB; POSSUIR 1 HD 3TB SATA ENTERPRISE 7200RPM; SUPORTE A COMUNICAÇÃO ISCSI E SMB; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS SERVER; CONSOLE REMOTO: ACESSO VIA KVM (KEYBOARD, VIDEO, MOUSE) SOBRE IP, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO BOOT, ACESSO AO BIOS/UEFI E CONTROLE DO SISTEMA OPERACIONAL.GARANTIA DE 36 MESES ONSITE; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INCLUSAS; APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO E SUPORTE DESTE TIPO DE EQUIPAMENTO;
10	19064	300	UN	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FIBRA ÓTICA - TAMANHO APROXIMADO DE 90X40X2MM; 2 FUROS; COR AMARELA; SERIGRAFIA PRETA CONTENDO TEXTO 1ª LINHA: "PREFEITURA DE GUARIBA", 2ª LINHA: "CUIDADO CABO ÓTICO", 3ª LINHA: "TELEFONE: (16) 3251-9422"; TRATAMENTO E PROTEÇÃO UV.
11	21820	6.100	M	CABO DE REDE UTP CAT5E; FORMADO POR 4 PARES DE CONDUTORES ENTRELACADOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO, CONDUTOR DE COBRE NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24AWG. ISOLAMENTO POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL 0.9MM. CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705. RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20°C = 93,8 O/KM HOMOLOGADO ANATEL
12	23892	10	UN	HD SSD 256 GB SATA III - FORMATO: 2,5 POL; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - CAPACIDADES: 240GB; NAND: TLC; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - >500MB/S PARA LEITURA E >450MB/S PARA GRAVAÇÃO. TBW >= 120TB
13	28354	10	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET
14	28514	100	UN	PATCH CORD ÓTICO UPC SC/SC 1.5M
15	29658	10	UN	MEMÓRIA 16GB RDIMM ECC 1600MHZ 2RX4
16	36725	50	UN	SWITCH 16 PORTAS POE - 14 PORTAS 10/100MBPS POE PASSIVO (12 A 56VDC) – PINOS 4,5 + E 7,8 -; 2 PORTAS 10/100MBPS UPLINK; FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA 200W; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
17	37707	10	UN	CABO 10 GBIT SFP+ - SFP+ COPPER TWINAX CABLE; DIRECT ATTACH CABLE SFF-8436/IEEE 802.3AE; TECHNOLOGY: TWINAXIAL; TIPO DE CONECTOR: SFP+; TAMANHO: 2.5 METROS; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES: SFF-8436/IEEE 802.3AE.
18	46687	10.000	M	CABO ÓPTICO CFOA ASU80S FRP SM 6FO NR - CABO ÓPTICO CFOA ASU80S FRP SM 6FO NR; CABO AUTOSSUSTENTADO CONSTITUÍDO POR FIBRAS ÓPTICAS MONOMODO, REVESTIDAS EM ACRILATO E RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE UMIDADE, PRESENÇA DE GELÉIA DE PROTEÇÃO NA UNIDADE BÁSICA E FITAS WATERBLOCKING NO NÚCLEO. POSSUI DOIS ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO FRP, LIGADOS À PARTE ÓPTICA ATRAVÉS DE REUNIÃO EM CORDEIRA SZ. MATERIAL TERMOPLÁSTICO PROTEGE O CABO CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS UV; POSSUI 6 FIBRAS E É INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM TERMINAL ASSINANTE EM ÁREAS RURAIS E URBANAS, COM VÃOS DE ATÉ 80 METROS.
19	46688	10.000	M	CABO ÓPTICO GELEADO SM 4FO FIG 8 DROP - CABO ÓPTICO GELEADO SM 4FO FIG 8 DROP; CABO CONSTITUÍDO POR 4 FIBRAS ÓPTICAS MONOMODO, REVESTIDAS EM ACRILATO E RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE UMIDADE, PRESENÇA DE GELÉIA DE PROTEÇÃO NA UNIDADE BÁSICA E FITAS WATERBLOCKING NO NÚCLEO; OS CABOS FIG8 SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES AÉREAS AUTOSSUPORTADAS, INTERLIGANDO CABOS ÓPTICOS EXTERNOS DA ÚLTIMA CAIXA DE EMENDA ÀS INSTALAÇÕES INTERNAS PREDIAIS (ASSINANTES). APRESENTA DESEMPENHO MECÂNICO ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES EM VÃO MÁXIMO DE 80 METROS.
20	46689	10.000	M	CABO ÓPTICO MINI DROP MONOMODO SM 1FO - CABO ÓPTICO MINI DROP MONOMODO SM 1FO; CAPA EXTERNA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RETARDANTE A CHAMA E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, LSZH, RESISTENTE AOS RAIOS UV; ELEMENTOS DE TRACÇÃO: FILAMENTOS METÁLICOS PARA REALIZAÇÃO DA TRACÇÃO NO CABO ÓPTICO; ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO: ELEMENTO METÁLICO PARA A SUSTENTAÇÃO DO CABO ÓPTICO; TIPO: FIBRA MONOMODO BLI A - (ITU-T G.657 A1) COM BAIXA SENSIBILIDADE À CURVATURA.

21	46690	50	UN	CAIXA DE EMENDA ÓTICA 12 FIBRAS - CAIXA DE EMENDA ÓPTICA AÉREA OU SUBTERRÂNEA; DEVE SUPORTAR ATÉ 12 FUSÕES, SENDO ACOMODADAS EM SEU INTERIOR ATRAVÉS DE UMA BANDEJA INJETADA; CÚPULA E BASE SÃO INJETADOS COM PLÁSTICO DE ENGENHARIA; FÁCIL FECHAMENTO MECÂNICO ENTRE A CÚPULA E BASE ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ABRAÇADEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. POSSUIR CONFIGURAÇÃO UNIDIRECIONAL PARA ENTRADA DE CABOS, SENDO 3 ENTRADAS CILÍNDRICAS PARA CABOS DE DIÂMETRO EXTERNO DE 7 A 15MM, QUE SÃO SELADAS ATRAVÉS DE TUBOS TERMOCONTRÁTEIS. DEVE SER FORNECIDA COM SISTEMA METÁLICO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO EM CORDOALHA E ABRAÇADEIRA BAP; DEVE POSSUIR BANDEJA INJETADA EM PLÁSTICO ABS UTILIZADA PARA ACOMODA
22	46693	200	UN	CONECTOR ÓPTICO DE CAMPO SC/UPC SM 3MM AZUL FAST
23	46695	20	UN	FIO DE ESPINAR DIELETRICO - FIO DE ESPINAR ISOLADO B 130M FEI 125 TELEBRAS; ROLO COM 105 METROS; MATERIAL: DEVER SER CONSTITUÍDO COM ARAME DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADOS POR IMERSÃO A QUENTE. O FIO É ISOLADO COM POLIETILENO PEAD NA COR PRETA; ACABAMENTO: O ACABAMENTO SUPERFICIAL DO FIO DE ESPINAR DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE REBARBAS, DE FENDAS, DE ESCAMAS DE FALHAS OU DE QUALQUER OUTRA IMPERFEIÇÃO. A SEÇÃO TRANSVERSAL DEVE SER UNIFORME AO LONGO DO FIO, NÃO SENDO ADMITIDA VARIAÇÃO NAS SUAS DIMENSÕES MAIOR QUE 15% EM RELAÇÃO AOS VALORES NOMINAIS.
24	46696	20	UN	FITA DE AÇO INOX 3/4 ROLO 25 METROS - FITA DE AÇO 3/4" X 0,5MM PARA POSTE; ROLO COM 25 METROS; FÁCIL APLICABILIDADE; ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES; ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO; APRESENTAM BAIXA PERMEABILIDADE MAGNÉTICA (MODELO PRODUZIDO COM AÇO 430); ARESTAS CORTANTES ELIMINADAS POR DISPOSITIVO DE TREFILAMENTO ESPECIAL.
25	46697	50	UN	FONTE 24V 10A - ENTRADA 90 A 240 VAC 60HZ (F+N+T OU F+F+T), SAÍDA 24VDC, CORRENTE NOMINAL SAÍDA: 10A; 2 BORNES (+) E 2 BORNES (-).
26	46705	10	UN	PLACA DE VIDEO 4GB PCI-EXPRESS - PORTAS: 1 HDMI, 1 RGB E 1 DVI; CHIPSET: GK208; CUDA: 192SP.
27	46708	50	UN	REDUTOR DE TENSÃO 12VDC - MÓDULO REDUTOR DE TENSÃO DE 18 A 32VDC PARA 12VDC; CORRENTE MÁXIMA 3 AMPERES; 1 BORNE DE ENTRADA (18-32VDC); 1 BORNE DE SAÍDA (12VDC); CAIXA PLÁSTICA IP55.
28	46710	100	UN	SPLITTER POE PASSIVO COM REDUTOR DE TENSÃO (13-28VDC) PARA 12VDC.
29	48058	20	UN	SIRENE CORNETA TIPO DE DISPOSITIVO: ALARME, DISPOSITIVO COMPATIVEL: CENTRAL DE ALARMES, NIVEL SONORO: 115 DB, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PREPARADO PARA INSTALAÇÕES NA VERTICAL E HORIZONTAL, POTENCIA 12W.
30	50059	50	UN	REDUTOR DE TENSÃO 5VDC - MÓDULO REDUTOR DE TENSÃO DE 18 A 32VDC PARA 5VDC; CORRENTE MÁXIMA 3 AMPERES; 1 BORNE DE ENTRADA (18-32VDC); 1 BORNE DE SAÍDA (12VDC); CAIXA PLÁSTICA IP55.
31	50060	10	UN	SPLITTER ÓTICO 1X2 BALANCEADO - COMPRIMENTO DE ONDA 1260 A 1650 NM; FIBRA ÓPTICA G.657.A1 – MONOMODO; PERDA DE INSERÇÃO: 10.5 DB; PERDA DE RETORNO: = 50 DB; PERDA POR INSERÇÃO(IL)= 0,3 D; PERDA DE RETORNO (RL): = 50 DB; POLIMENTO: UPC; TIPO DO CONECTOR: SC.
32	50061	20	UN	SPLITTER ÓTICO 1X4 BALANCEADO - COMPRIMENTO DE ONDA 1260 A 1650 NM; FIBRA ÓPTICA G.657.A1 – MONOMODO; PERDA DE INSERÇÃO: 10.5 DB; PERDA DE RETORNO: = 50 DB; PERDA POR INSERÇÃO(IL)= 0,3 D; PERDA DE RETORNO (RL): = 50 DB; POLIMENTO: UPC; TIPO DO CONECTOR: SC.
33	50062	30	UN	SPLITTER ÓTICO 1X8 BALANCEADO - COMPRIMENTO DE ONDA 1260 A 1650 NM; FIBRA ÓPTICA G.657.A1 – MONOMODO; PERDA DE INSERÇÃO: 10.5 DB; PERDA DE RETORNO: = 50 DB; PERDA POR INSERÇÃO(IL)= 0,3 D; PERDA DE RETORNO (RL): = 50 DB; POLIMENTO: UPC; TIPO DO CONECTOR: SC.
34	50063	10	UN	SPLITTER ÓTICO 1X16 BALANCEADO - COMPRIMENTO DE ONDA 1260 A 1650 NM; FIBRA ÓPTICA G.657.A1 – MONOMODO; PERDA DE INSERÇÃO: 10.5 DB; PERDA DE RETORNO: = 50 DB; PERDA POR INSERÇÃO(IL)= 0,3 D; PERDA DE RETORNO (RL): = 50 DB; POLIMENTO: UPC; TIPO DO CONECTOR: SC.
35	50064	20	UN	CAIXA TERMINAÇÃO ÓPTICA CTO - DEVE POSSUIR SISTEMA DE VEDAÇÃO TOTALMENTE MECÂNICO PARA OS CABOS E FECHAMENTO COM TRAVAS MANUAIS PARA A CAIXA, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ESPECIAIS; DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DAS SOBRAS DE TUBO LOOSE, POSSUIR BANDEJA DE FUSÕES PARA ACOMODAÇÃO DE ATÉ 32 EMENDAS ÓPTICAS; DEVE POSSUIR BANDEJA DE ACOMODAÇÃO DOS SPLITTERS, PARA FIXAR E ACOMODAR AS EMENDAS E SOBRAS DA FIBRA DE ENTRADA DOS SPLITTERS, ACONDICIONANDO ATÉ 16 ADAPTADORES ÓPTICOS; DEVE POSSUIR SAÍDA PARA ATÉ 16 ASSINANTES COM SISTEMA DE REENTRADA OVAL PARA CABOS DE 7 A 12 OU 10 A 15MM E DUAS OPÇÕES PARA DERIVAÇÃO COM 8 ENTRADAS DE 3 À 7MM E SISTEMA DE ANCORAGEM INDEPENDENTE
36	50198	10	UN	SWITCH 24 PORTAS 100/1000 - 24 PORTAS 1-GIGABIT ETHERNET RJ45; 2 PORTAS SFP+ 10-GIGABIT ETHERNET; GERENCIÁVEL LAYER 2 E 3; SUPORTE AOS PROTOCOLOS 802.1W RAPID SPANNING TREE, 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE; SUPORTE AO PROTOCOLO 802.1Q VLAN; CONTROLE DE FLUXO COMPATÍVEL 802.3X; SUPORTE A LACP ; SUPORTE A PORT ISOLATION; SUPORTE A IPV4 E IPV6; SUPORTE A OSPFV2 E V3; SUPORTE A MPLS; SUPORTE A VPN LAYER2 E LAYER3 (PPTP,OVPN,L2TP); SUPORTE A GERENCIAMENTO VIA WEB; SUPORTE A GERENCIAMENTO VIA CLI; SUPORTE A IGMP V1, V2, E V3; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

37	50199	5	UN	SWITCH 24 PORTAS SFP+ - GERENCIÁVEL LAYER 2 E 3; SUPORTE A 24 PORTAS SFP+ 10-GIGABIT ETHERNET; SUPORTE AOS PROTOCOLOS 802.1D STP, 802.1S MSTP E 802.1W RSTP; SUPORTE AOS PROTOCOLOS 802.1Q VLAN; SUPORTE AO SNMP V.1, V.2, V.3; SUPORTE A GERENCIAMENTO VIA WEB; SUPORTE A GERENCIAMENTO VIA CLI ; MONITORAMENTO DE TRÁFEGO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; SUPORTE COMPLETO A IPV4 E IPV6; SUPORTE AO PROTOCOLO OSPF, OSPFV3, DHCPV4 E DHCPV6; SUPORTE A MPLS; SUPORTE A VPN LAYER2 E LAYER3 (PPTP,OVPN,L2TP); CAPACIDADE TOTAL DE TRÁFEGO SUPERIOR A 600GBPS; FONTE REDUNDANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
38	50200	10	UN	KIT CENTRAL DE COMANDO PARA PONTO DE MONITORAMENTO. 1 GABINETE OUTDOOR 60X60X30CM PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES; PORTA FRONTAL COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, PLACA DE MONTAGEM, VENTILAÇÃO FORÇADA 110/220VAC COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, FECHADURA COM CADEADO, PINTURA CONFORME NBR-8755 ELETROSTÁTICA A PÓ RESINA POLIÉSTER CAIXA NA COR BEGE RAL 7032, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-55; FONTE NOBREAK ENTRADA: 90-240VAC SAÍDA: 24VDC 10A; CONVERSOR DC-DC ENTRADA 12 A 28VDC E SAÍDA ESTABILIZADA 12VDC 5A COM PINO P4; 1 SPLITTER P4 1 ENTRADA FÊMEA E 4 SAÍDAS MACHO; BATERIA 12V 7#; 1 DPS 175KV 20KA; 1 CONECTOR P4 COM BORNE FÊMEA; 1 CONECTOR P4 COM BORNE MACHO; 1 PACTCH CORD CATSE 1 METRO; CANALETA VAZADA 5X5 CM 1 METRO; DISJUNTOR BIPOLAR 10A; RÉGUA DE ENERGIA COM MÍNIMO DE 3 TOMADAS 10A 2P+T; TODOS OS CONECTORES E TERMINAIS PARA A CONEXÃO DOS COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DO KIT; TODOS OS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS PARA LIGAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES, EQUIPAMENTOS E BATERIA, DEVERÃO SER 100% COBRE, COM A METRAGEM E O DIMENSIONAMENTO DE CORRENTE ADEQUADO AO SISTEMA; O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO PRÉ-MONTADO E COMPLETO PARA O FUNCIONAMENTO IMEDIATO, FICANDO A CARGO DA PREFEITURA AS FURAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA DO GABINETE, A FIXAÇÃO DO KIT NO POSTE E A INTERLIGAÇÃO DA CENTRAL A REDE ELÉTRICA, OS DEMAIS COMPONENTES DEVERÃO ESTAR PRÉ-INSTALADOS COM SEUS RESPECTIVOS CHICOTES DE LIGAÇÃO CONECTADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
39	50201	30	UN	EDGE ROUTER - MÍNIMO DE 1 PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS DE 1.4GHZ; MEMÓRIA 1GB; 10 PORTAS PADRÃO 802.3AB; 1 PORTA SFP+; SUPORTE AO PROTOCOLO DE DESCOBERTA CISCO (CDP); SUPORTE A AUTENTICAÇÃO RADIUS; SUPORTE A CRIAÇÃO DE SERVIDORES OPENVPN, PPTP, PPPoE, L2TP; SUPORTE A FIREWALL; SUPORTE AO ROTEAMENTO DINÂMICO OSPF E MPLS SEM ADIÇÃO DE NOVAS LICENÇAS; SERVIDOR DHCP; FORMATO RACK 19". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
40	50203	100	UN	CÂMERA IP TIPO BULLET 4MP 30MTS - A CÂMERA DEVERÁ SER DO TIPO BULLET (CILÍNDRICA), COM CARÇAÇA EXTERNA METÁLICA DE UMA PEÇA SÓ, DESTINADA A INSTALAÇÃO FIXA EM AMBIENTE EXTERNO. GRAU DE PROTEÇÃO: DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP67 CONTRA POEIRA E IMERSÃO EM ÁGUA, GARANTINDO FUNCIONAMENTO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. RESISTÊNCIA MECÂNICA: A CARÇAÇA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO E A IMPACTOS. FAIXA DE TEMPERATURA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR CONTINUAMENTE EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTAL DE -20°C ATÉ +60°C, COM UMIDADE RELATIVA MÁXIMA DE 95%. TECNOLOGIA DO SENSOR: SENSOR DE IMAGEM DO TIPO CMOS, COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA (BACK-ILLUMINATED) PARA ALTA CAPTURA DE LUZ. TAMANHO DO SENSOR: TAMANHO DO SENSOR CMOS DE 1/1.8 ou 1/2.8 POLEGADAS (NÃO SERÃO ACEITOS CMOS DIFERENTES DESTES ESPECIFICADOS). RESOLUÇÃO EFETIVA: RESOLUÇÃO EFETIVA MÍNIMA DE 4 MEGAPIXELS (MP), COM PIXELS EFETIVOS DE NO MÍNIMO 2712 (H) X 1538 (V). ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CAPACIDADE DE PRODUZIR IMAGEM EM CORES COM ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 0.005 LUX (COM F1.0 E AGC LIGADO). DEVERÁ POSSUIR MODO "COLORIDO A NOITE" OU EQUIVALENTE PARA VISÃO NOTURNA EM CORES COM BAIXÍSSIMA OU NENHUMA ILUMINAÇÃO AMBIENTAL. TIPO DE LENTE: LENTE COM CÂMERA IP TIPO BULLET 4MP 30MTS - DISTÂNCIA FOCAL FIXA DE 3.6/4MM. TIPO DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SUPLETIVA EMBUTIDO, COMPOSTO POR LEDS DE LUZ BRANCA OU HÍBRIDOS - INCLUINDO LEDS INFRAVERMELHOS (IR) CONVENCIONAIS. ALCANCE EFETIVO MÍNIMO DA ILUMINAÇÃO SUPLETIVA DE 30 METROS. A ATIVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO SUPLETIVA DEVERÁ PODER SER CONFIGURADA NOS MODOS INTELIGENTE (BASEADO EM ANÁLISE DE CENA), MANUAL E TEMPORIZADO. CODECS SUPORTADOS: DEVERÁ SUPORTAR SIMULTANEAMENTE OS CODECS DE COMPRESSÃO H.264, H.264+, H.265 E H.265+, BEM COMO MJPEG. DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 3 STREAMS SIMULTÂNEOS COM RESOLUÇÕES E BITRATES CONFIGURÁVEIS PARA CADA UM. WDR: DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA WDR COM DESEMPENHO MÍNIMO DE 140DB, PARA CENAS DE ALTO CONTRASTE. REDUÇÃO DE RUÍDO: REDUÇÃO DE RUÍDO DIGITAL 3D (3D DNR). MÁSCARA DE PRIVACIDADE: CAPACIDADE DE DEFINIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ZONAS RETANGULARES DE PRIVACIDADE (PRIVACY MASKING). PROCESSADOR EMBARCADO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NO PRÓPRIO DISPOSITIVO (EDGE AI), SENDO PROIBIDA A OFERTA DE MODELOS QUE DEPENDAM EXCLUSIVAMENTE DE SERVIDOR CENTRAL PARA ANÁLISE. DETECÇÃO DE OBJETOS: AS FUNÇÕES DE IA DEVEM INCLUIR DETECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OBJETOS, COM DISTINÇÃO ENTRE PESSOAS E VEÍCULOS. FUNÇÕES OBRIGATORIAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE FUNÇÕES DE ANÁLISE EMBARCADAS BASEADAS EM IA: DETECÇÃO DE INVASÃO (INTRUSÃO) COM FILTRO PARA PESSOAS E VEÍCULOS. DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA (LINE CROSSING) COM FILTRO PARA PESSOAS E VEÍCULOS. DETECÇÃO DE AGLOMERAÇÃO (PEOPLE GATHERING). DETECÇÃO DE PERMANÊNCIA (LOTTING) BASEADA EM DETECÇÃO HUMANA. DETECÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁREAS DEFINIDAS (ENTER/LEAVE AREA). DETECÇÃO DE ROSTOS (FACE DETECTION). INTERFACE DE REDE: 01 (UMA) PORTA ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS. ALIMENTAÇÃO: DEVERÁ SUPORTAR ALIMENTAÇÃO VIA POE (POWER OVER ETHERNET) SEGUNDO O PADRÃO IEEE 802.3AF E ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA 12VDC. PROTOCOLOS DE REDE: SUPORTE COMPLETO AOS PROTOCOLOS TCP/IP, HTTP, HTTPS, RTSP, RTP, NTP, FTP, SMTP, RTMP E ONVIF. PERFIL ONVIF: COMPATIBILIDADE COM O PERFIL ONVIF "PROFILE T" (PARA CONFIGURAÇÃO AVANÇADA DE VÍDEO) OU SUPERIOR, E "PROFILE G" (PARA GRAVAÇÃO) OU SUPERIOR. ÁUDIO: DEVERÁ POSSUIR MICROFONE EMBUTIDO, COM SUPORTE A CODECS DE ÁUDIO COMO G.711A E AAC. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR HOMOLOGADO, TESTADO OU COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL PARA OPERAÇÃO COM O SISTEMA DE GESTÃO DE VÍDEO DIGIFORT ENTERPRISE. CABERÁ AO LICITANTE COMPROVAR A COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO COM O VMS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, RELATÓRIO DE TESTES, DOCUMENTO DO FABRICANTE DO VMS OU OUTRO MEIO FORMAL ACEITO PELA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.

41	50205	100	UN	CÂMERA IP TIPO BULLET 4MP 60MTS - A CÂMERA DEVERÁ SER DO TIPO BULLET (CILÍNDRICA), COM CARÇAÇA EXTERNA METÁLICA DE UMA PEÇA SÓ, DESTINADA A INSTALAÇÃO FIXA EM AMBIENTE EXTERNO. GRAU DE PROTEÇÃO: DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP67 CONTRA POEIRA E IMERSÃO EM ÁGUA, GARANTINDO FUNCIONAMENTO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. RESISTÊNCIA MECÂNICA: A CARÇAÇA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO E A IMPACTOS. FAIXA DE TEMPERATURA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR CONTINUAMENTE EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTAL DE -20°C ATÉ +60°C, COM UMIDADE RELATIVA MÁXIMA DE 95%. TECNOLOGIA DO SENSOR: SENSOR DE IMAGEM DO TIPO CMOS, COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA (BACK-ILLUMINATED) PARA ALTA CAPTURA DE LUZ. TAMANHO DO SENSOR: TAMANHO DO SENSOR CMOS DE 1/1.8 ou 1/2.8 POLEGADAS (NÃO SERÃO ACEITOS CMOS DIFERENTES DESTES ESPECIFICADOS). RESOLUÇÃO EFETIVA: RESOLUÇÃO EFETIVA MÍNIMA DE 4 MEGAPIXELS (MP), COM PIXELS EFETIVOS DE NO MÍNIMO 2712 (H) X 1538 (V). ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CAPACIDADE DE PRODUIR IMAGEM EM CORES COM ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 0.005 LUX (COM F1.0 E AGC LIGADO). DEVERÁ POSSUIR MODO "COLORIDO A NOITE" OU EQUIVALENTE PARA VISÃO NOTURNA EM CORES COM BAIXÍSSIMA OU NENHUMA ILUMINAÇÃO AMBIENTAL. TIPO DELENTE:LENTE COM DISTÂNCIA FOCAL FIXA DE 3.6/4MM. TIPO DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SUPLETIVA EMBUTIDO, COMPOSTO POR LEDS DE LUZ BRANCA OU HÍBRIDOS - INCLUINDO LEDS INFRAVERMELHOS (IR) CONVENCIONAIS. ALCANCE EFETIVO MÍNIMO DA ILUMINAÇÃO SUPLETIVA DE 60 METROS. A ATIVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO SUPLETIVA DEVERÁ PODER SER CONFIGURADA NOS MODOS INTELIGENTE (BASEADO EM ANÁLISE DE CENA), MANUAL E TEMPORIZADO. CODECS SUPORTADOS: DEVERÁ SUPORTAR SIMULTANEAMENTE OS CODECS DE COMPRESSÃO H.264, H.264+, H.265 E H.265+, BEM COMO MJPEG. DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 3 STREAMS SIMULTÂNEOS COM RESOLUÇÕES E BITRATES CONFIGURÁVEIS PARA CADA UM. WDR: DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA WDR COM DESEMPENHO MÍNIMO DE 140DB, PARA CENAS DE ALTO CONTRASTE. REDUÇÃO DE RUÍDO: REDUÇÃO DE RUÍDO DIGITAL 3D (3D DNR). MÁSCARA DE PRIVACIDADE: CAPACIDADE DE DEFINIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ZONAS RETANGULARES DE PRIVACIDADE (PRIVACY MASKING). PROCESSADOR EMBARCADO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NO PRÓPRIO DISPOSITIVO (EDGE AI), SENDO PROIBIDA A OFERTA DE MODELOS QUE DEPENDAM EXCLUSIVAMENTE DE SERVIDOR CENTRAL PARA ANÁLISE. DETECÇÃO DE OBJETOS: AS FUNÇÕES DE IA DEVEM INCLUIR DETECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OBJETOS, COM DISTINÇÃO ENTRE PESSOAS E VEÍCULOS. FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE FUNÇÕES DE ANÁLISE EMBARCADAS BASEADAS EM IA: DETECÇÃO DE INVASÃO (INTRUSÃO) COM FILTRO PARA PESSOAS E VEÍCULOS. DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA (LINE CROSSING) COM FILTRO PARA PESSOAS E VEÍCULOS. DETECÇÃO DE AGLOMERAÇÃO (PEOPLE GATHERING). DETECÇÃO DE PERMANÊNCIA (LOTTING) BASEADA EM DETECÇÃO HUMANA. DETECÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁREAS DEFINIDAS (ENTER/LEAVE AREA). DETECÇÃO DE ROSTOS (FACE DETECTION). INTERFACE DE REDE: 01 (UMA) PORTA ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS. ALIMENTAÇÃO: DEVERÁ SUPORTAR ALIMENTAÇÃO VIA POE (POWER OVER ETHERNET) SEGUNDO O PADRÃO IEEE 802.3AF E ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA 12VDC. PROTOCOLOS DE REDE: SUPORTE COMPLETO AOS PROTOCOLOS TCP/IP, HTTP, HTTPS, RTSP, RTP, NTP, FTP, SMTP, RTMP E ONVIF. PERFIL ONVIF: COMPATIBILIDADE COM O PERFIL ONVIF "PROFILE T" (PARA CONFIGURAÇÃO AVANÇADA DE VÍDEO) OU SUPERIOR, E "PROFILE G" (PARA GRAVAÇÃO) OU SUPERIOR. ÁUDIO: DEVERÁ POSSUIR MICROFONE EMBUTIDO, COM SUPORTE A CODECS DE ÁUDIO COMO G.711A E AAC. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR HOMOLOGADO, TESTADO OU COMPROVADAMENTE COMPATÍVEL PARA OPERAÇÃO COM O SISTEMA DE GESTÃO DE VÍDEO DIGIFORT ENTERPRISE. CABERÁ AO LICITANTE COMPROVAR A COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO COM O VMS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, RELATÓRIO DE TESTES, DOCUMENTO DO FABRICANTE DO VMS OU OUTRO MEIO FORMAL ACEITO PELA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.
42	50206	30	UN	CÂMERA IP 2MP LPR - CÂMERA IP FIXA; POSSUIR RESOLUÇÃO DE 2MEGAPIXEL (PIXELS EFETIVOS 1920X1080); SENSOR CMOS 1/2.8" COM TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO/SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0.005LUX;LENTE VARIFOCAL DE 5 A 50MM; LED INFRAVERMELHO PARA 60 METROS; SUPORTE AO PADRÃO ONVIF 2.4 OU SUPERIOR; POSSUIR COMPRESSÃO H265 E MJPEG; POSSUIR SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDOS 3D; POSSUIR FUNÇÃO WDR, BLC E HLC INTEGRADAS; POSSUIR AJUSTE DE BRILHO MANUAL; POSSUIR AJUSTE MANUAL DO SHUTTER TIME; POSSUIR PELO MENOS UM FLUXO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO 720X480 COM CODIFICAÇÃO MJPEG IDEAL PARA O MÓDULO LPR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS E INDEPENDENTES, ONDE POSSA SER CONFIGURADO EM CADA FLUXO A TAXA DE BITS E QUADROS POR SEGUNDO (QPS); PROVER O CONTROLE DE TRÁFEGO DA REDE, LIMITANDO A TAXA DE BITS A UM VALOR SELECIONÁVEL; POSSUIR INTERFACE DE REDE 10/100 MBPS ETHERNET, RJ-45; PERMITIR A ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 802.3AF POE; POSSUIR CAIXA DE PROTEÇÃO IP66; OPERAR EM AMBIENTES COM TEMPERATURAS DE ATÉ 50°C; POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO; HOMOLOGADA COM SISTEMA VMS DIGIFORT; NÃO SERÃO ACEITAS CÂMERAS COM LENTES OU SENSORES CMOS DE DIFERENTES TAMANHOS DO ESPECIFICADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
43	50212	10	UN	TV/MONITOR 55" RESOLUÇÃO 4K – 3840 X 2160 PIXELS; PELO MENOS 2 CONEXÕES HDMI; SUPORTE VESA PARA PAREDE; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

44	50213	1	UN	OLT EPON 4 PORTAS COM 2 INTERFACES 10GB COM 4 GBIC PON-PX20++ - PARÂMETROS TÉCNICOS APARÊNCIA PRATELEIRA 1U, CAIXA PADRÃO DE 19 POLEGADAS; PORTA DE LIGAÇÃO ASCENDENTE 1G / 10G; QUANTIDADE 8 COBRE 10/100 / 1000M NEGOCIÁVEL AUTOMATICAMENTE (RJ45) 4 INTERFACE SFP 1G 4 INTERFACE SFP + 10G; PORTA EPON QUANTIDADE 4 INTERFACE FÍSICA SLOT SFP TIPO DE MÓDULO PX20 + PX20 ++; PROPORÇÃO DE DIVISÃO MÁXIMA 1:64; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO PARA CIMA E PARA BAIXO 1.25GBPS SIMÉTRICOS; INTERFACE DE GERENCIAMENTO 1 * PORTA DE GERENCIAMENTO FORA DE BANDA ETHERNET DE 10 / 100M, 1 * PORTA DE CONSOLE; MODO DE GERENCIAMENTO : SUPORTE EMS MANAGEMENT PLATFORM; SUPORTE TELNET, CLI, WEB, SSH FUNÇÃO CAMADA 2; PORTO VLAN, PROTOCOLO VLAN SUPORTE VLAN MARCAR / DESMARCAR, VLAN TRANSFORMAR, VLAN TRANSPARENTE; SUPORTE 4096 VLAN; SUPPORTIEEE802.3AD LINK AGGREGATION; SUPORTE IGMP SNOOPING; SUPORTE RSTP SUPORTE QOS BASEADO EM PORTA, VID, TOS E ENDEREÇO MAC SUPPORTIEEE802.X CONTROLE DE FLUXO DE APOIO PORTUÁRIO DE ESTABILIDADE ESTATÍSTICA E MONITORAMENTO; FUNÇÃO CAMADA 3; SUPORTE AO RIP DE ROTEAMENTO DINÂMICO V1 / V2 SUPORTE AO ROTEAMENTO DINÂMICO OSPF; FUNÇÃO DE PORTA PON ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A NORMA INTERNACIONAL IEEE802.3AH EM CONFORMIDADE COM A CHINA CTC2.1 / 3.0 STANDARD; SUPORTE ONU UPLINK E DOWNLINK VELOCIDADE LIMITE FUNÇÕES DE SUPORTE ONU AUTO-DESCOBERTA / DETECÇÃO DE LIGAÇÃO / REMOTE ACTUALIZAÇÃO DO SOFTWARE SUPORTAR VÁRIOS CONFIGURAÇÃO LLID E SINGLE LLID CONFIGURAÇÃO SUPORTE BROADCAST STORM SUPRESSÃO SUPORTE O ISOLAMENTO DE PORTA ENTRE PORTAS DIFERENTES SUPORTA ACL E SNMP PARA CONFIGURAR O FILTRO DE PACOTES DE DADOS COM SUPORTE FLEXÍVEL PARA O CÁLCULO DINÂMICO DE DISTÂNCIA NO SUPORTE ON-LINE DO EMS CONTROLE DE TEMPO DE CRÉDITO, FUNÇÃO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO CATV; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
45	50214	5	UN	BANDEJA PARA EMENDAS ÓTICAS 12FO (DIO) - 1 DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA 12FO; 1 BANDEJA PARA EMENDAS ÓPTICAS; 12 ADAPTADORES ÓPTICOS SC/UPC; 12 PIGTAILS COLORIDOS INTERNOS.
46	53709	5	UN	PLACA MÃE DESKTOP: SUPORTE PARA PROCESSADORES SOQUETE AM4; 1 SLOTS PCIE X16; SLOT PCIE X1; 4 SLOT MEMÓRIA DDR4
47	53710	5	UN	PROCESSADOR 8 NÚCLEOS/16 THREADS; BASE CLOCK 3.8GHZ; L2 CACHE 4MB; L3 CACHE 16MB; C/ SUPORTE A GRÁFICO INTEGRADO C/ COOLER DO MESMO FABRICANTE
48	53711	5	UN	PLACA DE REDE PCI EXPRESS SFP+ 10 GBIT; PLACA DE REDE PCI EXPRESS SFP+ 10 GBIT COM 2 PORTAS SFP+; PCI EXPRESS X8; 10 GIGABIT ETHERNET; COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE PADRÕES: IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P, IEEE 802.3AD (LACP), IEEE 802.3AE, IEEE 802.3X; COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX, FREEBSD;
49	53713	20	UN	MEMÓRIA 32GB RDIMM ECC 3200MHZ 2RX4
50	53714	5	UN	PLACA MÃE SERVIDOR - MOTHERBOARD: E-ATX; DUAL CPU SOCKET SP3; SUPORTE PARA 2 PROCESSADORES; DIMM SLOTS: 16; MEMÓRIA: DDR4 REGISTERED ECC, 2666MHZ, COM SUPORTE A DDR4 3200MHZ; TAMANHO SUPORTADO DOS MÓDULOS DE MEMÓRIA: 8GB, 16GB, 32GB, 64GB, 128GB E 256GB; 10 PORTAS SATA3 6GB/S; 1 SLOT M.2, FORMATO 2280/22110; 2 PORTAS NVME INTERNAS PCIE 3.0 X4; 2 PORTAS RJ45 10GBASE-T; 1 PORTA RJ45 DEDICADA PARA IPMI; CONTROLADORA DE GERENCIAMENTO ASPEED AST2500 BMC COM VÍDEO VGA; 2 PORTAS USB 3.0 TRASEIRAS; 4 PORTAS USB 2.0, SENDO 2 TRASEIRAS E 2 VIA HEADER INTERNO; 1 PORTA VGA; 1 PORTA COM; 2 CONECTORES SATA DOM POWER; 1 HEADER TPM 2.0; SLOTS DE EXPANSÃO: 3 PCI-E 3.0 X8 E 2 PCI-E 3.0 X16.
51	53715	30	UN	HD 4TB ENTERPRISE/SURVEILLANCE 7200RPM SATA3
52	53715	50	UN	HD 6TB ENTERPRISE/SURVEILLANCE 7200RPM SATA3
53	53716	50	UN	ONU 1GE SC/UPC - 1 PORTAS PON; 1 PORTA GE; DEVE POSSUIR MODO ROUTER/BRIDGE COM CONFIGURAÇÕES PARA DHCP SERVER, PPPoE CLIENT, VLAN, FIREWALL, ACESSO REMOTO, NAT; GERENCIAMENTO VIA WEB.
54	53718	10	UN	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO - GABINETE TORRE COM DUPLA VENTILAÇÃO; PROCESSADOR MÍNIMO DE 8 NÚCLEOS/16 THREADS 3.2GHZ DE FREQUENCIA BASE, COM CHIP GRÁFICO INTEGRADO; MEMÓRIA 16GB DDR4 3200MHZ/DDR5 4800MHZ; PLACA MÃE COM PELO MENOS 1 SLOTS PCIE X16 - 1 SLOT PCIE X1 - 1 SLOT M.2 4 SLOTS MEMÓRIA; DISCO DO TIPO NVME DE 512GB com TBW>; PLACA DE VIDEO COM MEMORIA 4GB GDDR5 OU SUPERIOR - INTERFACE 128BITS OU SUPERIOR PORTAS 2 HDMI OU 1 HDMI E 1 DISPLAY PORT E 1 DVI - SUPORTE A 3 MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K - SUPORTE A DIRECTX 12; WINDOWS 10 PRO OEM OU SUPERIOR; TOTALMENTE COMPATÍVEL COM VMS DIGIFORT 7.4; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO ONSITE;
55	53719	30	UN	SWITCH 16 PORTAS POE 802.3AF - 14 PORTAS 1000MBPS POE ATIVO PINOS 1,2(+) E 3,6(-); 2 PORTAS 1000MBPS UPLINK; POTÊNCIA MÍNIMA 200W; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
56	54456	10	UN	FONTE 800W 80 PLUS BRONZE - FATOR DE FORMA: ATX; POTÊNCIA NOMINAL:650W; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA: 80 PLUS BRONZE (ATÉ 85%); TAMANHO DA VENTONHA: 120 MM; TIPO DE PFC: PFC ATIVO; FAIXA DE TENSÃO:100-240 VCA; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50~60HZ; ATX (PINOS): 1; EPS (8 PINOS): 2; PCI-E (6+2 PINOS): 2; SATA (15 PINOS): 5 MOLEX (4 PINOS): 2; FULL MODULAR.
57	57262	6	UN	PROCESSADOR SERVIDOR SOQUETE SP3; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DUAL SOCKET; 32 NÚCLEOS FÍSICOS; 64 THREADS; CLOCK BASE 2.5GHZ; SUPORTE A MEMÓRIA DDR4 ECC REGISTERED ATÉ 3200MT/S; 8 CANAIS DE MEMÓRIA POR PROCESSADOR; INTERFACE PCI EXPRESS 4.0 COM ATÉ 128 LANES POR PROCESSADOR;
58	57263	4	UN	CHASSI SERVIDOR - GABINETE RACKMOUNT 4U; SUPORTE A PLACA-MÃE FORMATO E-ATX, ATÉ 12" X 13"; 24 BAIAS FRONTAIS HOT-SWAP COMPATÍVEIS COM DISCOS 3.5" E 2.5"; BACKPLANE HOT-SWAP 12GB/S MINI SAS HD COM SUPORTE A SGPIO; SUPORTE A DISCOS SATA/SAS 12GB/S, CONFORME CONTROLADORA/HBA UTILIZADA; 2 BAIAS INTERNAS PARA DISCOS 2.5";PAINEL FRONTAL COM BOTÃO POWER, BOTÃO RESET, BOTÃO UID E 2 PORTAS USB 2.0; INDICADORES FRONTAIS DE STATUS DE ENERGIA, ATIVIDADE DE LAN, STATUS DE HDD, FALHA DE FAN/SUPERAQUECIMENTO DO SISTEMA E LED UID; SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM 3 VENTILADORES CENTRAIS DE 120MM PWM E SUPORTE A 2 VENTILADORES TRASEIROS DE 80MM; 7 SLOTS DE EXPANSÃO FULL HEIGHT; COMPATÍVEL COM FONTE 2U REDUNDANTE; DEVE ACOMPANHAR FONTE REDUNDANTE 1300W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS;

8. LOCAL DE ENTREGA:

A ENTREGA deverá ser realizada na Sede da Prefeitura – Avenida Evaristo Vaz, 1190 – Centro. Telefone (16) 3251-9422 – ramal 220

HORÁRIO: De segunda a sexta-feira: das 7 às 11h e das 12 às 16h.

Onde será requisitado que um integrante do Departamento de TI da prefeitura acompanhe a entrega dos produtos.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto que trata este Termo de Referência será recebido:

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

O Departamento de TI rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta.

Caso os produtos sejam rejeitados, por defeito, não sendo a marca ganhadora ou por não atender o descritivo constante nesse termo ou edital, a vencedora deverá substituí-los no prazo de até 5 dias úteis e os custos da substituição dos produtos devolvidos ocorrerão exclusivamente a expensas da Licitante Vencedora;

Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que esta esteja de posse da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

As entregas dos produtos deverão ser efetuadas de forma apropriada, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável a espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos produtos, bem como suas qualidades especificadas neste Termo de Referência, nesta Secretaria.

O não cumprimento do disposto do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Os PRODUTOS deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;

Não serão aceitos PRODUTOS cujo acondicionamento apresente sinais de violação;

Todas as despesas necessárias para efetivar a substituição dos materiais, inclusive custos com transporte, serão custeadas pela Licitante Vencedor.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Efetuar a entrega do objeto deste Termo em perfeitas condições, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Compra (AF) no local indicado neste Termo de Referência, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

Manter, durante toda a execução da vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

Fornecer o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento para a execução do objeto que não atenda ao especificado;

Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do objeto fornecido.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A CONTRATADA dará plena e total garantia dos equipamentos e materiais fornecidos pelo prazo mínimo estabelecido em lei e os prazos solicitados em cada item, a contar da data da entrega e aceite da PREFEITURA, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Guariba.

11. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

As propostas serão analisadas conforme os critérios de menor preço e que atendam ao edital, assim como todas as documentações exigidas, devendo estar em data de validade, regulares e de acordo com a legislação vigente.

A empresa deve disponibilizar todos os documentos exigidos na plataforma do pregão eletrônico, garantindo que sejam legíveis e válidos no momento da apresentação. O não atendimento a essas exigências resultará na desclassificação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

Atestar o recebimento dos itens entregues, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo ou Edital, por meio de notificação a empresa vencedora;

Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato;

Comunicar à empresa vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

Gerenciar o contrato, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

13. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A referida aquisição de computadores e material repositório de informática, têm natureza de bens e/ou serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei federal nº 14.133/2021**.

O prazo de entrega dos produtos será de até 15 dias, diretamente ao órgão municipal gerenciador ou aos órgãos participantes do CONTRATADO, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Execução de Serviço, cuja distância é considerada irrelevante, posto que próxima da sede executiva da Prefeitura Municipal de Guariba, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos dias úteis.

O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da razoabilidade e da economicidade, na medida em que facilita a rapidez e a eficiência das entregas e evita atrasos prejudiciais ao bom andamento dos serviços públicos municipais.

O pagamento do preço ajustado entre as partes será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega, quando solicitada, conferida e comprovada por agente público designado para a finalidade e, também, do recebimento da nota fiscal e/ou fatura.

A empresa declarada vencedora do certame, deverá atender a todos os requisitos necessários para assinatura da Ata de Registro de Preços, previstos no processo licitatório, para que o Município possa efetuar as contratações necessárias com total segurança jurídica, assim como desenvolver correto gerenciamento dos fornecimentos realizados, em cumprimento ao interesse público com a fiscalização e controle dos gastos públicos, justificando se assim a referida exigência.

O prazo para entrega dos bens nas quantidades e marcas indicadas no instrumento equivalente, será de **15 (quinze) dias**, que poderá ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente informada pela empresa fornecedora, após correta emissão da respectiva nota fiscal e/ou fatura, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

Deverá a licitante vencedora também se comprometer ainda, integralmente, com eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do agente público especialmente designado.

Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas no Edital.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente e desde que seja de interesse da Prefeitura e que seja comprovada a vantajosidade do preço.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O controle da execução do contrato será de responsabilidade do Departamento de TI através do Almoxarifado Central, que emitirá as autorizações de compras e encaminhará ao fornecedor, ficando responsável também por receber e dar entrada na Nota Fiscal e finalizar com os processos administrativos para o pagamento.

17. GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO:

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa – Gestor de Contrato

Ailton Francisco Sobrinho Junior – Fiscal do Contrato

Gabriel Pereira Manduca – Suplente de Fiscal do Contrato

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Aplicam-se à ARP e às contratações dela decorrentes as sanções e/ou penalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, e nos **artigos 116 a 122, do Decreto Municipal nº 14.300, de 1º de fevereiro de 2023.**"

19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA:

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Welton Rodrigo da Silva

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo